

Santo André, 27 de agosto de 2024.

**De:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas **Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 485/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

**Ementa:** Projeto de Lei CM 14/2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir a delegacia especializada em crimes contra a pessoa com deficiência no Município de Santo André.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, providenciamos a Lei nº 10.795/2024, publicada na edição de 27/8/2024 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

